



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 040/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. DILETE APARECIDA MILESKI, portador do CPF: nº 671.090.809-78 e RG: nº: 4.704.053-1, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, do quadro de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Março de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 29/2022 – SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 06

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV
Modelo Padrão de Apresentação de Laudo Médico Para Pessoas Com Deficiência

REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
TESTE SELETIVO: Edital 001/2022
Município: Cantagalo/PR
Nome do Candidato: _____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Vaga REQUERER vaga especial como Pessoas Com Deficiência, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):
Tipo de deficiência: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____
Nº do CRM de Médico: _____
OBS: Não serão considerados como deficiência as distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congênitos. Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)
() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL sem TRATAMENTO ESPECIAL
() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

de _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

TESTE SELETIVO: Edital 001/2022 PREFEITURA DE CANTAGALO PR
Candidato: _____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Nº de Protocolo: _____
TIPO DE RECURSO – (Assinalar o tipo de Recurso)
Referente a prova Escrita
Contra as Inscrições: _____ Nº de(ões) question(ões): _____
Contra a Avaliação da Prova Objetiva: _____ (Trabalho Oficial): _____
Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

OBS: 1. Recurso não identificado com nome do candidato cargo e número de inscrição não será reconhecido. 2. Reproduzir a quantidade necessária. Devendo ser preenchido e encaminhado em tempo previsto no e-mail cadastro@municiocantagalo.pr.gov.br.

Data: ____/____/2022

Assinatura do Candidato

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI
CRONOGRAMA

Período de Inscrição	ATIVIDADE/TAPA	DATA/PERÍODO
17/03/2022 a 18/03/2022	Publicação Relatório de Inscrições	17/03/2022
21/03/2022 a 22/03/2022	Recurso de Inscrição	21/03/2022 a 22/03/2022
24/03/2022	Homologação das inscrições e anulação	24/03/2022
27/03/2022	Realização das provas	27/03/2022
28/03/2022 a 28/03/2022	Publicação dos gabaritos preliminares	28/03/2022
29/03/2022	Recurso contra Gabaritos Preliminares	29/03/2022
30/03/2022 a 30/03/2022	Divulgação dos Gabaritos Definitivos	30/03/2022
30/03/2022	Realização da Prova Escrita	30/03/2022
30/03/2022 a 31/03/2022	Prova de Inscrição contra resultado Preliminar	30/03/2022 a 31/03/2022
01/04/2022	Homologação do Processo Seletivo	01/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 040/2022

SUMULA: Nomeia Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º – A nomeação da Sra. DILETE APARECIDA MILESKI, portador do CPF: nº 671.090.809-78 e RG: nº 4.704.053-1, para ocupar o cargo de **Assessor Administrativo**, do quadro de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br

TRANSMISSÃO AO VIVO
DOMINGO DIA 13 DE MARÇO DE 2022
SUPER COPA REGIONAL DE FUTEBOL SETE
ANTÔNIO ALVERALDO FERREIRA

10:30 COCKSTONE X BAR SEM LONA PM CANDOI
14:00 PORTO FC X ATLETICO MANEIRO
15:00 MALUTRON X BOCA JUNIORS
16:00 CAVACO X É US GURI

Realização: MILLER SPORTS

Secretaria de Esportes
Município de Cantagalo

Amigos de Cantagalo

COMUNICADO OFICIAL
CORONAVÍRUS
COVID-19
CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 11/03/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS	2990
AGUARDANDO EXAME	00
CONFIRMADOS	2386
CASOS ATIVOS	12
ENFERMARIA HOSPITALAR	01
INTERNADOS UTI	00

Nas últimas 24 horas:
+ POSITIVOS: 04 + NEGATIVOS: 06 + ALTAS: 03

RECUPERADOS	2339
ÓBITOS	35